

PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA N°. 046/2023 - GPM/NP

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora, *MARISTELA BESON*, CPF nº 704.060.499-04, Bioquímica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 01(um) mês, contados a partir de 31(trinta e um) de janeiro de 2023, devendo retornar as suas atividades normais em 02(dois) de fevereiro de 2023, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 25 de janeiro de 2023.

Gelson Luiz Dill Prefeito Municipal

